- VIII. Descrição das Operações
 - 4. Operação Compromissada
 - 4.1. Compra/venda com compromisso de recompra/revenda
 - 4.1.1. Com PU de retorno definido (1054/SEL1054 tipo 1)

1 - Definição

Operação de compra/venda de títulos com compromisso de revenda/recompra com preço certo de liquidação futura. O retorno dessa operação compromissada é efetuado com o código 1056, em tela, ou SEL1056 tipo 1, por mensagem.

O compromisso de recompra/revenda pode ser assumido para o próprio dia ou para dia posterior ao da liquidação da operação compromissada.

A data desse compromisso não pode ser posterior à data do resgate dos títulos objeto da operação compromissada. Caso o vencimento dos papéis recaia em dia não-útil, o compromisso pode ser assumido para o dia útil subsequente, coincidindo com o resgate dos títulos.

No caso de operação compromissada com prazo igual ou superior a dois dias úteis, a data do compromisso pode ocorrer, no máximo, até o dia útil imediatamente anterior ao do resgate dos títulos objeto da negociação. Ou seja, a operação *over* (prazo de um dia útil) é o **único caso** em que o compromisso pode coincidir com a data do resgate dos papéis.

2 - Registro

Tela		Mensagem	
Código	Código	Descrição	Domínio
1054	SEL1054	IF requisita Operação compromissada	Tag TpCompr = 01

2.1 - Observações

As operações compromissadas referentes à Liquidação do Leilão Informal estão descritas neste Capítulo na Seção 2, Liquidação de Leilão Informal - LEINF.

No caso de operações compromissadas com migração de retorno em câmara de ativos, ver neste Capítulo, Seção 14, Sub-Seção 14.2, Migração de Operações entre SELIC e Câmara de Ativos, Câmara requisita aceite de pré-registro de migração de retorno de operação compromissada (SEL1032).

2.2 - Preço Unitário (PU) de recompra/revenda

O PU de retorno da operação compromissada deve ser determinado livremente pelas partes, exceto nas seguintes situações:

- 1 Quando o compromisso de recompra/revenda for assumido para o próprio dia (operação intradia), o PU da operação compromissada é necessariamento igual ao PU de retorno (recompra/revenda).
- 2 Quando a data do compromisso de um dia útil (*over*) coincidir com a do resgate do título, o preço de recompra/revenda é o estabelecido pelo Demab e divulgado por este até a abertura (do SELIC) do dia útil imediatamente anterior ao do resgate dos títulos¹.

Nota:

1 - O PU de retorno é informado nos endereços eletrônicos <u>www.selic.rtm</u> e <u>www.bcb.gov.br</u>.



VIII. Descrição das Operações

- 4. Operação Compromissada
- 4.1. Compra/venda com compromisso de recompra/revenda
- 4.1.1. Com PU de retorno definido (1054/SEL1054 tipo 1)

Não há restrição em relação ao PU de retorno (recompra/revenda) ser menor ou igual ao PU da operação compromissada (compra/venda)¹. Porém, no caso de haver intermediação na operação, a regra é válida desde que o intermediador não tenha prejuízo.

2.3 - Operações com clientes

As operações dos participantes com seus clientes (conta Cliente 1) exigem a transmissão de um só comando, podendo este englobar operações com vários clientes. Nesse caso, o comando deve ser transmitido pelo seu respectivo total, observando-se conta, operação e título. Além disso, não há sensibilização da conta Reservas Bancárias do participantes no STR.

3 - Liquidação financeira

A instituição financeira não-liquidante pode optar por liquidar a operação compromissada com o seu liquidante-padrão ou com outro liquidante. No segundo caso, deve ser preenchido:

- o campo LIQ CED, para indicar o liquidante da instituição que consta como cedente da operação; e/ou
- o campo LIQ CES, para indicar o liquidante da instituição que consta como cessionário da operação, o qual deve requisitar limite operacional a esse liquidante.

Caso a data do retorno da operação compromissada coincida com a data do resgate do papel (possível somente em operações de um dia útil), o lançamento do retorno (1056/SEL1056 tipo 1) é automático na abertura do sistema e a liquidação financeira necessariamente efetuada na conta Reservas Bancárias dos liquidantes-padrão das instituições envolvidas. Não há necessidade de lançamento do retorno por parte das mesmas, e é enviada uma mensagem SEL1611 tipo 1 aos respectivos liquidantes.²

4 - Associações

A operação compromissada de um dia útil (over), ou com prazo igual ou superior a dois dias, é considerada operação principal em uma cadeia de operações associadas. De modo geral, só deve ser associada a operações acessórias, como o redesconto e a operação compromissada intradia. Já a operação compromissada intradia é considerada operação acessória em um conjunto de operações associadas.³

5 - Regras gerais

As operações compromissadas podem ser objeto de intermediação e valorização, conforme disposto no Capítulo VII - Tópicos Especiais, Seção 2 e Sub-Seção 3.2, respectivamente. É vedado o estorno dessas operações, conforme o Capítulo VII - Tópicos Especiais, Sub-Seção 3.1.

^{1 -} Ver Capítulo VII, Seção 1, Tópicos Especiais, Associações, para maiores detalhes.



ան L. Manual do Usuário do SELIC - MUS

VIII. Descrição das Operações

- 4. Operação Compromissada
- 4.1. Compra/venda com compromisso de recompra/revenda
- 4.1.1. Com PU de retorno definido (1054/SEL1054 tipo 1)

5.1 - Intermediação

A instituição intermediária não lança o retorno (recompra/revenda) da operação compromissada (1056/SEL1056 tipo 1). O retorno é feito automaticamente pelo sistema, quando as partes vendedora e compradora efetuam o seu registro. Note-se, contudo, que o número da conta da instituição intermediária é utilizado pelas contrapartes em seu lançamento de retorno.

O resultado financeiro da intermediação corresponde à(s) diferença(s), que não pode(m) ser negativa(s), entre os valores financeiros da compra e da venda e/ou da recompra e da revenda.

Contudo, quando o vencimento do compromisso coincidir com a data do resgate dos respectivos títulos, o resultado financeiro da intermediação corresponde necessariamente à diferença entre os valores financeiros da compra e da venda. O valor financeiro da recompra será igual ao da revenda, uma vez que é obrigatório o uso do PU tabelado pelo Demab.

5.2 - Valorização¹

Somente é necessário lançar a 1056/SEL1056 tipo 1 caso o retorno seja efetuado em dia posterior à data em que é efetuada a valorização.

5.2.1 - Em tela

A valorização é feita mediante a operação 1354, ou seja, o segundo algarismo do código da operação preenchido com o valor 3. O campo **DTO** é preenchido com a data em que a operação deveria ter sido lançada originalmente. Caso o retorno já tenha ocorrido, a operação de valorização deverá ser lançada com o código 1554.

5.2.2 - Por mensagem

A valorização é feita utilizando-se o código de mensagem SEL1054 tipo 1, mudando-se apenas a Tag **DtOp**>, que deve ser a data na qual a operação deveria ter sido lançada.

5.2.3 - Exemplo (Considerando data de lançamento em 22.07.2004)

TELA: **OPE:** 1354 **DTO:** 21072004

- os demais campos são iguais aos da operação 1054

<u>MENSAGEM:</u> **<DtOp>**20040721**</DtOp>**

- os demais campos são iguais aos da mensagem SEL1054 tipo 1

<u>TELA:</u> **OPE:** 1554 **DTO:** 20072004 **DTR:** 21072004

- os demais campos são iguais aos da operação 1054

<u>MENSAGEM:</u> **<DtOp>**20040720**</DtOp> <DtOpRet>**20040721**</DtOpRet>**

- os demais campos são iguais aos da mensagem SEL1054 tipo 1

Nota:

^{1 -} Para saber em quais situações é possível a valorização, ver Capítulo VII, Seção 3, Sub-Seção 3.2, Tópicos Especiais, Regularizações Diversas, Valorização.

- VIII. Descrição das Operações
 - 4. Operação Compromissada
 - 4.1. Compra/venda com compromisso de recompra/revenda
 - 4.1.1. Com PU de retorno definido (1054/SEL1054 tipo 1)

6 - Orientação para o registro de operações em tela e por mensagem

TELA

```
Departamento de Operações de Mercado Aberto
                                                  * SELIC - SPB *
DICEL
       Sistema Especial de Liquidação e de Custódia
                                                 BANCO XYZ
(*) OPE ▶1054◀
                TIT ▶100000◀
   CED ►NNNNNNNNN LIQ CED ► (*) <
                         LIQ CES ▶ (*)◀
   CES ▶YYYYYYYYY
   D/C ▶1< DTR ▶28022001< DTO ▶
                                   (*) ◀
                   FACE/QT
      VENC
 NOP
                                   PU
                                               PURET
                                                          NOPORIG
▶150000◆23022002◆
                        1000◆
                                900000000000
                                               90100000000 (*) ◆
NOPASS ► (*) ◀
                  PREFSTR ▶*◀ NOPRET ▶ (*) ◀ STR ▶
                (*)
VLF/IDA ▶

▼ VLF/RET ►

                                               (*)
```

MENSAGEM

```
Código Mensagem: SEL1054
                             Emissor: IF
                                             Destinatário: SELIC
          <SELReqOperacaoCompromissada>
            <CodMsg>SEL1054</CodMsg>
            <NumCtrlIF>XYZ</NumCtrlIF>
            <ISPBIF>33333333
            <TpCompr>01</TpCompr>
            <NumOpSEL>150000</NumOpSEL>
            <DtOp>20010223</ptop>
            <DtOpRet>20010228</DtOpRet>
            <CtCed>NNNNNNNN</CtCed>
            <CtCes>YYYYYYYYYY</CtCes>
            <TpDeb_Cred>D</TpDeb_Cred>
            <IFLiqdantCed> (*)</IFLiqdantCed>
            <IFLiqdantCes> (*)</IFLiqdantCes>
            <IdentdTitSEL>100000</IdentdTitSEL>
            <DtVenc>20020223</ptVenc>
            <PU>900,00000000</PU>
            <PURet>901,00000000</PURet>
            <QtdTit>1000</QtdTit>
            <VlrFinanc>900000,00</VlrFinanc>
            <VlrFinancRet>901000,00</VlrFinancRet>
            <NivelPref>(*)</NivelPref>
            <ChASEL> (*)</ChASEL>
```

(*) - ver observações no quadro de correspondência dos campos.

<DtMovto>20010223</pte> </SELReqOperacaoCompromissada>

- VIII. Descrição das Operações
 - 4. Operação Compromissada
 - 4.1. Compra/venda com compromisso de recompra/revenda
 - 4.1.1. Com PU de retorno definido (1054/SEL1054 tipo 1)

O quadro a seguir indica os campos obrigatórios para preenchimento em tela com a sua devida correspondência às mensagens:

Descrição dos campos de registro de operações em tela e por mensagem

Campo		D		
Tela	Mensagem	Descrição		
OPE	CodMsg	Código da operação compromissada. Tela: 1054 ou 1354 e 1554 (valorização) Mensagem: SEL1054		
-	NumCtrlIF	Número de controle da instituição financeira. Só é informado por mensagem.		
-	ISPBIF	Número do ISPB da instituição financeira. Só é informado por mensagem.		
-	TpCompr	Tipo compromisso = 01 Caso o retorno do compromisso ocorra em câmara de ativos ¹ , tipo compromisso = 05 Só é informado por mensagem.		
TIT	IdentdTitSEL	Código do título público.		
CED	CtCed	Cedente, que pode ser: 1 - conta de custódia normal: a - própria (tipo 00 ou 30) ² ; b - de cliente 1, quando o cessionário for conta própria do mesmo participante no SELIC; c - de cliente 2, quando o cessionário for conta própria de outro participante no SELIC; d - de cliente especial (tipo 70), quando o cessionário for conta própria (tipo 00 ou 30); e - de cliente específico (tipo 80), quando o cessionário for conta própria (tipo 00 ou 30). 2 - conta de intermediação (tipo 69) ³ .		
CES	CtCes	Cessionário, que pode ser: 1 - conta de custódia normal: a - própria (tipo 00 ou 30) ² ; b - de cliente 1, quando o cedente for conta própria do mesmo participante no SELIC; c - de cliente 2, quando o cedente for conta própria de outro participante no SELIC; d - de cliente especial (tipo 70), quando o cedente for conta própria (tipo 00 ou 30); e - de cliente específico (tipo 80), quando o cedente for conta própria (tipo 00 ou 30); 2 - conta de intermediação (tipo 69) ³ .		
LIQ CED	IFLiqdantCed	Código da conta da instituição liquidante do cedente. Esse campo não deve ser preenchido se a liquidação for efetuada pelo próprio liquidante-padrão.		

- VIII. Descrição das Operações
 - 4. Operação Compromissada
 - 4.1. Compra/venda com compromisso de recompra/revenda
 - 4.1.1. Com PU de retorno definido (1054/SEL1054 tipo 1)

Campo		Dogovicão	
Tela	Mensagem	Descrição	
LIQ CES	IFLiqdantCes	Código da conta da instituição liquidante do cessionário. Esse campo não deve ser preenchido se a liquidação for efetuada pelo próprio liquidante-padrão.	
D/C	TpDeb_Cred	Código de débito de título p/ cedente: (1) para tela ou (D) para mensagem. Código de crédito de título p/ cessionário: (2) para tela ou (C) para mensagem.	
DTO	DtOp	Tela: 1 - em branco se operação do dia; ou 2 - data da operação a ser valorizada. Mensagem: data da operação.	
DTR	DtOpRet	Data do retorno da operação compromissada.	
NOP	NumOpSEL	Número da faixa numérica da instituição cedente. ⁴	
VENC	DtVenc	Data do vencimento do título público.	
FACE/QT	QtdTit	Valor face/quantidade.	
PU	PU	PU da operação compromissada. ⁵	
PURET	PURet	PU de retorno (recompra/revenda). ⁵	
NOPORIG	-	(em branco)	
NOPASS	ChASEL	Número da operação associada. Esse campo só deve ser preenchido quando houver uma operação associada.	
PREFSTR	NívelPref	Nível de preferência, indicado pelo cessionário com as letras "B", "C" ou "D". Se o campo for mantido em branco é assumido o nível mais baixo: "D".	

Notas:

- 3 Para mais informações sobre o tema Intermediação ver Capítulo VII, Seção 2, Tópicos Especiais, Intermediação.
- 4 Quando se tratar da efetivação de operação compromissada pré-registrada pela câmara através da mensagem SEL1032, o número da operação deve ser o mesmo que o cedente informou à câmara e que esta registrou no campo NumOpSelOr (Número de Operação Selic Original) da mensagem SEL1032. Para mais detalhes, ver neste Capítulo, Sub-Seção 14.2, Câmara requisita aceite de pré-registro de migração de retorno de operação compromissada (SEL1032).
- 5 Quando a operação englobar várias operações da carteira própria do participante e suas contas de cliente 1, os campos PU e PURET devem ser preenchidos com os preços médios correspondentes.

^{1 -} A descrição da migração de retorno de operação compromissada em câmara de ativos está neste Capítulo, Sub-Seção 14.2, Câmara requisita aceite de pré-registro de migração de retorno de operação compromissada (SEL1032).

^{2 -} Quando o cedente ou cessionário estiver classificado como sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de arrendamento mercantil, só pode ter como contraparte uma conta de custódia normal própria (tipo 00 ou 30).

- VIII. Descrição das Operações
 - 4. Operação Compromissada
 - 4.1. Compra/venda com compromisso de recompra/revenda
 - 4.1.1. Com PU de retorno definido (1054/SEL1054 tipo 1)

Campo		Dogovioão	
Tela	Mensagem	Descrição	
		Número da operação SELIC de retorno.	
NOPRET	NumOpSELRet	Tela: em branco. ⁶	
		Mensagem: campo preenchido pelo Sistema na R1.	
	NumCtrlSTR	Número de controle do STR.	
STR		Tela: em branco. ⁷	
SIK		Mensagem: campo preenchido pelo Sistema na R1, quando	
		há movimentação da conta Reservas Bancárias.	
	VlrFinanc	Valor financeiro líquido. Em tela, só deve ser preenchido	
VLF/IDA		quando a operação envolver a carteira própria do participante	
		e suas contas de cliente 1.	
		Valor financeiro líquido de compromisso. Em tela, só deve	
VLF/RET	VlrFinancRet	ser preenchido quando a operação envolver a carteira própria	
		do participante e suas contas de cliente 1.	
-	DtMovto	Data do movimento. Só é informado por mensagem.	

7 - Resposta do Sistema

Aos participantes usuários da RSFN, a resposta à mensagem enviada se dá por meio de Mensagem de Resposta ao Requisitante (R1), que informa o estado atual da operação.

No caso específico de operação compromissada, a resposta apresenta as seguintes informações:

osta ao Requisitante de Operação Co RegOperacaoCompromissadaRespRe	*
1 1 1	Destinatário: IF
Nome do Campo	Obrig.
promissadaRespReq>	
Código Mensagem	X
Número Controle IF	X
ISPB IF	X
Número Operação Selic	X
Número Controle STR	
Número Operação Selic Retorno	X
Situação Operação Selic	X
Situação Operação Serie	Λ
Data Hora Situação	X
	ReqOperacaoCompromissadaRespRe 1054R1 Emissor: SELIC Nome do Campo promissadaRespReq>

Notas:

^{6 -} O campo NOPRET não deve ser preenchido pelo usuário. Quando da atualização da operação compromissada o campo é preenchido automaticamente pelo sistema com o número da operação de retorno.

^{7 -} O campo STR não deve ser preenchido pelo usuário. Ao ser atualizada a operação em que há movimentação da conta Reservas Bancárias, esse campo aparece automaticamente na tela com o número de controle do STR.

- VIII. Descrição das Operações
 - 4. Operação Compromissada
 - 4.1. Compra/venda com compromisso de recompra/revenda
 - 4.1.1. Com PU de retorno definido (1054/SEL1054 tipo 1)

Alguns campos merecem destaque:

- 1 Número Operação SELIC Retorno: Informa o número da operação de retorno da operação compromissada a ser utilizado na SEL1056.
- 2 Número Controle STR: Informa o número de controle de operação que envolva movimentação da conta Reservas Bancárias no STR.
- 3 Situação Operação SELIC: Informa a situação da operação. Todas as possibilidades estão descritas no Capítulo VI, Seção 1, Operações, Registro.

Quando houver problema na formação ou no conteúdo da mensagem de entrada, seu emitente receberá uma Mensagem de Erro como resposta. Para detalhamento desses erros, verificar o Catálogo de Mensagens, no endereço eletrônico www.bcb.gov.br.

No caso de participante de outras redes que não a RSFN, o recebimento da resposta do sistema se dá por tela, logo após o usuário transmitir a operação (após preencher todos os campos necessários e teclar <Xmit> com o cursor posicionado no campo Envio).

A tela de resposta contém os mesmos dados já preenchidos pelo usuário e mais as seguintes informações:

- 1 Situação da operação: A situação da operação aparece automaticamente na tela, após ela ter sido enviada. Todas as possibilidades estão descritas no Capítulo VI, Seção 1, Operações, Registro.
- 2 **NOPRET:** Esse campo é preenchido automaticamente pelo sistema com o número da operação de retorno (1056) a ser lançada na data do compromisso.
- 3 STR: Ao ser atualizada a operação em que há movimentação da conta Reservas Bancárias, esse campo aparece automaticamente na tela com o número de controle do STR.